# ../../../../DATA/Textos/MODELOS/Brasao.jpg CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**REQUERIMENTO NÚMERO 0519/16.**

AUTOR: **Vereador Édio Lopes – PT**

**DESPACHO:**

*APROVADO.*

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

Considerando que a Lei Municipal n. 7.902/2013, em seu artigo 3º, dispõe que um percentual de 30% (trinta por cento) dos incentivos financeiros federais repassados ao município referentes ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ devem ser destinados às Equipes de Saúde da Família,

**Requeiro à Mesa**, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações referentes aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, acompanhadas de documentos comprobatórios:

1. O valor geral dos incentivos federais repassado ao município referentes ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, especificado ano a ano;
2. A destinação do percentual de 30% (trinta por cento) desses recursos às Equipes de Saúde da Família, especificando o valor repassado e as referidas unidades;
3. A forma de utilização desses recursos financeiros por cada unidade de Estratégia de Saúde da Família, especificando se a aplicação foi definida pelo Conselho Gestor de cada unidade;
4. A justificativa, em caso de não efetivação do referido repasse às Equipes de Saúde da Família, especificando se tais recursos estão sendo empregados no âmbito geral da atenção básica à saúde e quais ações foram financiadas com tais recursos.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 07 de junho de 2016.

**EDIO LOPES**

Vereador